FORMULÁRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA MINISTRAR CURSO DE CAPACITAÇÃO DE OPERADOR DE PROCESSOS DA INDÚSTRIA TÊXTIL NO MUNICÍPIO DE AGROLÂNDIA/SC.

2. PERÍODO DE REALIZAÇÃO: Fevereiro de 2025 à Janeiro de 2026

3. METODOLOGIA APLICADA: o valor de referência foi aferido por meio de
() Média () Mediana (x) Menor Preço () Outra:_____

4. FONTES DE PESQUISA: Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o art. 24º do Regulamento.

() I - Painel de Preços (http://paineldeprecos.planejamento.gov.br);

Objeto	Und	Qtde	Contratante (Nome /UASG)	Empenho/ Licitação	Preço Unit. (R$)

() II - contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da pesquisa de preços;

Objeto	Und	Qtde	Contratante (Nome /UASG)	Empenho/ Licitação	Preço Unit. (R$)

() III - pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso;

Objeto	Fornecedor (Nome e CNPJ)	Local de pesquisa (Endereço Completo)	Data/hora de acesso	Preço Unit. (R$)

(x) IV - pesquisa com os fornecedores, desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de 6 (seis) meses.

Objeto	Fornecedor (Nome e CNPJ)	Data do Orçamento/ Cotação	Preço Unit. (R$)
Curso Operador de Processos da Indústria Têxtil	Senai – 03.774.688/0020-18	20/02/2025	R$ 45.535,00
Curso Operador de Processos da Indústria Têxtil	CMTex & Sound – 63.215.278/0001-04	08/01/2026	R$ 40.000,00

5. ANÁLISE DA PESQUISA

A presente pesquisa de preços foi realizada com base em consulta direta a fornecedores que atuam na área de capacitação profissional no setor têxtil, tendo sido identificadas duas propostas formais para o objeto pretendido: uma apresentada pelo

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 03/03/2026 17:06 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p7d29d53a36e3f

Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial– SENAI e outra pelo profissional José Cláudio Miranda, por meio da empresa CMTex & Sound Ltda.

Considerando que as propostas apresentavam diferenças quanto à carga horária total, número de turmas e quantitativo de participantes, procedeu-se à equalização técnica dos valores, adotando-se como critério objetivo de comparação o valor unitário por hora-aula, a fim de permitir análise isonômica e adequada sob o ponto de vista econômico.

Apurou-se que:

- A proposta do SENAI corresponde ao valor total de R$ 45.535,00 (quarenta e cinco mil, quinhentos e trinta e cinco reais) para carga horária de 160 horas, resultando em valor aproximado de R$ 284,59 (duzentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos) por hora-aula.
- A proposta apresentada pelo profissional José Cláudio Miranda corresponde ao valor total de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais) para execução de 240 horas-aula, resultando no valor unitário de R$ 166,67 (cento e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos) por hora-aula.

A análise comparativa demonstra que o valor proposto pelo fornecedor selecionado é significativamente inferior ao parâmetro identificado, representando economia aproximada de 41% por hora-aula em relação à proposta institucional consultada.

Registra-se que foi realizada tentativa de atualização da proposta junto ao SENAI, por meio de contato eletrônico, com o objetivo de obter confirmação ou eventual revisão do valor anteriormente apresentado. Até a presente data, não houve retorno formal da instituição. Assim, a proposta anteriormente juntada aos autos foi utilizada exclusivamente como parâmetro referencial histórico de mercado, para fins comparativos, não sendo considerada como cotação vigente. Ressalta-se que, ainda que utilizada apenas como referência, o valor apresentado pelo fornecedor selecionado permanece substancialmente inferior ao parâmetro identificado, demonstrando vantajosidade econômica da contratação.

Destaca-se, ainda, que não foram localizados registros equivalentes no Banco de Preços, nem contratações similares recentes com carga horária e estrutura compatíveis, em razão da especificidade do objeto e da baixa recorrência desse tipo de capacitação no âmbito municipal.

Com base nas quantidades definidas no Documento de Formalização da Demanda (DFD), o valor estimado da contratação totaliza R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), correspondente à execução de 240 horas-aula.

Dessa forma, conclui-se que o valor estimado apresenta-se compatível com o mercado identificado, não havendo indícios de sobrepreço, estando demonstrada a vantajosidade econômica da contratação direta, em conformidade com os princípios da legalidade, economicidade, eficiência e interesse público, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

6. ANEXOS: A documentação comprobatório contendo 12 (doze) folhas que compõem a pesquisa de preços, segue anexa a este relatório.

Agrolândia, 02 de Março de 2026

Patricia Ferreira
Secretária do Desenvolvimento Empresarial e do Turismo

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 03/03/2026 17:06 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p7d29d53a36e3f

Proposta Contrato

CÓDIGO **CRM-1255714-F0N9**

DADOS DA CONTRATADA

Entidade: SENAI

CNPJ: 03.774.688/0020-18

Endereço: Estrada da Madeira, 3000, 89165000, Barragem, Rio do Sul - SC.

Representante da Entidade: FABIANO BACHMANN

Cargo: DIRETORES E GERENTES SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURAL, SOCIAIS OU PESSOAIS

CPF: 910.690.769-53

DADOS DA CONTRATANTE

Conta: AGROLANDIA PREFEITURA

CNPJ: 83.102.582/0001-44

Endereço: PC DOS PIONEIROS,8,PREFEITURA MUNICIP, 88420-000, , Agrolândia - SC.

Representante da Conta: GIANFRANCO CHRISTIANO MOHR

Cargo: PREFEITO

CPF:

OBJETO DA PROPOSTA CONTRATO

Este instrumento tem como objeto a prestação dos produtos/serviços abaixo detalhados.
O atendimento começará em até 30 (trinta) dias após o início da vigência do contrato, desde que o Contratante cumpra as obrigações específicas para cada produto.

DETALHAMENTO DO PRODUTO/SERVIÇO

1.Operador de Processos da Indústria Têxtil

Informações Adicionais: Conteúdo Programático: 1. Apresentação do Curso / Ética • Objetivos do treinamento • Importância da ética no ambiente de trabalho • Ética na Indústria Têxtil • Boas práticas de convivência e responsabilidade profissional 2. Fibras Têxteis • Tipos de fibras: naturais, artificiais e sintéticas • Características e propriedades das principais fibras • Utilização e destinação das fibras 3. Fiação e Tecelagem • Processos de transformação de fibras em fios • Tipos de tecelagem e suas aplicações • Diferença entre tecidos planos e malhas 4. Fibras Têxteis – Normas e Controles • Normas técnicas aplicadas à classificação de fibras • Controles de qualidade na seleção de fibras • Ensaios laboratoriais para verificação de qualidade 5. Produtos Químicos • Produtos utilizados nos processos de beneficiamento • Funções, aplicabilidades e cuidados • Impactos ambientais e segurança no uso 6. FISPQ (Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos) • Interpretação de uma FISPQ • Informações obrigatórias • Importância para a segurança dos colaboradores 7. Manuseio de Produtos Químicos e Corantes • Procedimentos de segurança • Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) • Armazenamento e descarte correto 8. Beneficiamento Primário • Definição e importância • Principais etapas do beneficiamento • Problemas comuns e soluções 9. Tingimento – Introdução e História • História da arte de tingir • Evolução dos corantes • Principais classes de corantes utilizados 10. Acabamentos Têxteis • Tipos de acabamentos • Funções e benefícios • Processos de acabamento e sustentabilidade 11. Importância da Preparação para a Estamparia • Processos preparatórios • Controle de qualidade na preparação • Impactos na qualidade da estamparia 12. Colorimetria Aplicada • Conceitos básicos de colorimetria • Relação entre cor e luz • Aplicações práticas na Indústria Têxtil 13. Importância do Departamento da Qualidade • Papel do controle de qualidade • Ferramentas de controle e análise • Importância na cadeia produtiva 14. Manutenção • Manutenção preventiva e corretiva • Importância da manutenção para a qualidade do produto final • Normas de segurança aplicadas à manutenção

Carga horária: 160

Número de participantes por turma: 20

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 03/03/2026 17:06 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p7d29d53a36e3f

Proposta Contrato

Local de realização: Agrolândia

DADOS FINANCEIROS DO PRODUTO/SERVIÇO

O preço total dos serviços objetos deste instrumento será composto pelos valores descritos nas tabelas abaixo.

Valor Fechado								
Produto/Serviço	**Unidade**	**Preço Unitário**	**Valor Subsídio Unitário**	**Valor Final Unitário**	**Quantidade**	**Despesas com Deslocamento**	**Valor de Desconto**	**Valor Final**
Operador de Processos da Indústria Têxtil	Alto Vale do Itajaí / SENAI/SC - Rio do Sul	R$ 45.535,00	R$ 0,00	R$ 45.535,00	1,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 45.535,00
					Total	R$ 0,00		R$ 45.535,00

1. Número de parcelas: 1 parcela

2. Valor da parcela: R$ 45.535,00

3. Data de vencimento: 15/mês

A nota fiscal será emitida conforme a prestação do serviço (fato gerador), ou seja, se o serviço possui 3 meses de duração, o cliente receberá 3 notas fiscais, uma por mês, relacionadas às entregas daquele período. A forma de pagamento, porém, independe da emissão da nota fiscal, quando estabelecido o pagamento em período diferente da prestação de serviço. Neste caso, os boletos serão emitidos conforme acordo financeiro estabelecido entre os envolvidos. O Código Tributário Nacional, Lei Nº 5.172 de 1966, no Art. 174 prevê ação de cobrança do crédito tributário em cinco anos, contados da data da sua constituição definitiva.

RESPONSÁVEIS FINANCEIROS

CNPJ: 83.102.582/0001-44

Razão Social: AGROLANDIA PREFEITURA

%: 100%

Valor: R$ 45.535,00

CLÁUSULAS CONTRATUAIS

I. Condições de pagamento

- Serão emitidos boletos bancários nominais para cobrança dos valores mensais acordados.
- O atraso no pagamento implicará na aplicação de juros de 1% (um por cento) ao mês e multa de 2% (dois por cento) sobre os valores devidos.
- Ocorrendo atraso no pagamento por mais de 30 (trinta) dias após o vencimento, a empresa poderá ter a inclusão da dívida junto aos órgãos de proteção ao crédito, a suspensão dos serviços e o encaminhamento para a cobrança judicial. No caso de cobrança judicial, agregam-se ao valor devido, além dos juros e multas, os honorários de sucumbência.

II. Reajuste

- Os preços serão reajustados anualmente a partir da assinatura do contrato, tomando-se por base a variação do INPC, utilizando-se o índice do mês anterior ao da sua assinatura ou por novo índice que venha a ser criado em substituição, desde que mantenha a atualização dos valores proporcionais aos custos.
- Fica acordado entre as partes que para os produtos que tenham preços de acordo com a Política de Precificação Corporativa, será aplicada a Tabela de Preços vigente, a qual faz parte integrante do presente Contrato.
- O reajuste poderá ser realizado mediante negociação entre as partes.
- As condições acima não se aplicam aos serviços subsidiados pelas linhas de fomento do Departamento Nacional.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 03/03/2026 17:06 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p7d29d53a36e3f

III. Obrigações da Contratante

- Fornecer informações necessárias para viabilizar o acompanhamento da evolução e resultados das ações implementadas, previstas neste instrumento.
- Fornecer espaço físico adequado para a realização de atividades objeto deste instrumento, quando for o caso.
- Efetuar o pagamento pelos serviços prestados nas condições previstas neste instrumento.
- Designar pessoa responsável pelas atividades programadas na empresa, que deverá manter contato com o/a responsável da contratada, facilitando o processo.

IV. Obrigações da Contratada

- Realizar todas as atividades previstas neste instrumento.
- Manter sigilo das informações coletadas na empresa.
- Responsabilizar-se pelo seguro de acidentes pessoais e de vida de todos os seus prepostos e colaboradores que participarão na execução dos serviços objeto deste instrumento.

V. Local de Atendimento

- Os serviços serão realizados nas dependências da CONTRATANTE ou eventualmente, nas dependências do CONTRATADA.

VI. Disposições Gerais

- Esta proposta não estabelece qualquer vínculo empregatício entre o Contratante e a Contratada, assim como não estabelece nenhum tipo de sociedade, associação, consórcio ou representação.c
- PANDEMIA COVID-19 Dentro do contexto da pandemia de Covid-19, conforme autorizado por autoridades regulatórias e recomendado por autoridades sanitárias públicas, e, ainda, seguindo diretrizes dos Poderes Públicos Federal, Estadual e Municipal, mesmo em cursos ou serviços presenciais, a CONTRATADA se reserva no direito de ministrar, integral ou parcialmente, durante o período de contrato, aulas/atividades na modalidade à distância, através do uso de plataformas próprias e/ou disponíveis no mercado, que substituirão as aulas/atividades presenciais do curso/serviço contratado, mantendo-se o mesmo valor previsto neste Contrato.
- Acesse o Portal Cliente FIESC (https://portalcliente.fiesc.com.br/) para consultar as informações financeiras do seu contrato, acompanhar valores a vencer ou em atraso, gerar a segunda via de boletos e notas fiscais em PDF.

VII. Penalidades

- A inadimplência de qualquer das partes acarretará a rescisão do contrato, sem prejuízo de perdas e danos, ficando a parte infratora sujeita a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total previsto nos dados financeiros, além do ônus de sucumbência, em caso de cobrança judicial.

VIII. Aditamento

- O presente instrumento é passível de aditamento, caso seja necessário acrescentar informações suplementares, corrigir ou esclarecer alguma condição específica, ou ainda, complementar com novos dados o instrumento original.

IX. Rescisão

- O presente contrato poderá ser rescindido por qualquer uma das partes, a qualquer tempo, sem que venha ensejar multas ou penalidades, desde que comunicado formalmente com 30 (trinta) dias de antecedência, sem prejuízo do pagamento de valores devidos por serviços já executados.

DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

As partes comprometem-se a cumprir suas obrigações, no que couber, ao abrigo da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD (Lei nº 13.709/2018).

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 03/03/2026 17:06 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p7d29d53a36e3f

- A CONTRATANTE compartilhará com a CONTRATADA os dados pessoais dos indicados (nome, CPF, endereço, escolaridade, e-mail, telefone, dentre outros) elegíveis para a prestação dos serviços contratados, conforme necessidade de cada prestação de serviço, os quais serão utilizados para fins cadastrais e cumprimento de requisitos legais. Os dados pessoais (nome, CPF, endereço, nascimento, e-mail, telefone, dentre outros) de pais ou representante legal do INDICADO compartilhados pela CONTRATANTE, serão utilizados para fins cadastrais, atividades extracurriculares, comunicação e para eventuais proposituras de ações judiciais. Os dados não serão transferidos, compartilhados ou cedidos à terceiros, sem instruções prévias da CONTRATANTE. Mediante solicitação da parte CONTRATADA à parte CONTRATANTE, os dados pessoais poderão ser fornecidos à órgãos públicos (Secretarias, Ministérios, AGU/TCU, dentre outros) para cumprimento de exigências intrínsecas aos serviços prestados e ainda ao Departamento Nacional do CONTRATADO, única e exclusivamente para fins de apuração de métricas de desempenho de serviços e recebimento de fomento, sendo vedada sua utilização para quaisquer outros fins.
- Cada Parte monitorará, por meios adequados, sua própria conformidade e a de seus funcionários e operadores, com as respectivas obrigações relativas à proteção de Dados Pessoais, bem como implementará, mediante esforço razoável e em conformidade com os controles de Segurança da Informação e com a legislação aplicável, as medidas de segurança adequadas à proteção dos dados pessoais, devendo tratar os Dados Pessoais de forma confidencial e com o mesmo nível de segurança que tratam seus dados e informações de caráter confidencial, ainda que este instrumento venha a ser resolvido e independentemente dos motivos que deram causa ao seu término ou resolução.
- Cada Parte é responsável por garantir o exercício e cumprimento dos direitos dos Titulares, em observância à legislação de proteção de dados pessoais.
- Se uma das Partes receber uma solicitação do Titular relativa a um tratamento que não seja de sua responsabilidade, deverá notificara Parte responsável sobre a solicitação do Titular recebida.
- As Partes comprometem-se em auxiliar uma a outra no cumprimento de suas obrigações judiciais ou administrativas, de acordo com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais e demais normas aplicáveis, fornecendo informações relevantes disponíveis e qualquer outra assistência para documentar e eliminar a causa e os riscos impostos por quaisquer violações de segurança verificadas na execução deste Contrato.
- Fica vedada à Contratada a transferência internacional dos dados pessoais compartilhados no âmbito do presente Contrato sem a prévia anuência, por escrito, da Contratante.
- Na hipótese de incidente de segurança que envolvam dados pessoais compartilhados pela CONTRATANTE, a CONTRATADA informará à mesma (CONTRATANTE), por escrito, em prazo não superior a 36 (trinta e seis) horas.
- Com base no objeto deste instrumento e nas premissas das leis de proteção de dados, a CONTRATANTE terá o direito de auditar o tratamento de dados pessoais realizado pela CONTRATADA, que deverá permitir o acesso às suas instalações e assegurar a disponibilidade de documentos, especificações e informações relevantes ao tratamento dos dados pessoais.

ASSINATURAS

Esta Proposta de Serviços e seus apêndices, firmada pelos representantes abaixo, substitui o Contrato de Prestação de Serviços, obrigando as suas partes nos termos e condições aqui pactuados, ficado eleito o Foro da Contratante para dirimir quaisquer dúvidas porventura resultantes deste Instrumento.

Representante da Contratada

FABIANO BACHMANN

Representante da Contratante

GIANFRANCO CHRISTIANO MOHR

Testemunhas

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 03/03/2026 17:06 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p7d29d53a36e3f

Proposta Contrato

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

INFORMAÇÕES GERAIS

Data do Aceite:

Vigência contratual: 17/03/2025 - 17/10/2025

Cidade / UF: Rio do Sul - SC/SC

Responsável Comercial
VIVIANE GUBERT MIRANDA
Telefone: (047) 3531-2200
E-mail: viviane.g.miranda@sesisc.org.br

Responsável Técnico
ISABEL CRISTINA SIMAO
Telefone: +55(47) 3531-2216
E-mail: isabel.simao@sc.senai.br

Data de entrega da Proposta: 20/2/2025

Validade da Proposta: A validade desta proposta está vinculada à Tabela de Preços em vigor nesta data.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 03/03/2026 17:06 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p7d29d53a36e3f

PROPOSTA DO CURSO TÉCNICO TÊXTIL

José Claudio Miranda

CMTex & Sound 63.215.278/0001-04

Perfil Profissional

Profissional com mais de 30 anos de experiência na indústria têxtil, com trajetória sólida em empresas de grande porte e referência no setor. Detentor de conhecimento técnico aprofundado em processos de acabamento químico, tinturaria, laboratório de colorimetria e desenvolvimento de produtos, aliado à capacidade de liderança de equipes e formação técnica de colaboradores. Com vivência em ambientes produtivos de alta complexidade, atua também como multiplicador de conhecimento técnico por meio de projetos de capacitação interna.

Trajetória Profissional

Werner Fábrica de Tecidos S.A.

Petrópolis - RJ – *Setembro de 1990 a Fevereiro de 2019*

Cargo(s): Supervisor de Laboratório / Supervisor de Tinturaria

- Ingressou em uma das maiores e mais tradicionais indústrias têxteis do Brasil, reconhecida como a **maior fábrica de seda da América Latina**.
- Desenvolveu sua carreira inicialmente no **Setor de Laboratório**, onde coordenava análises físico-químicas e suporte ao desenvolvimento de processos.
- Em 2000, foi selecionado para participar do processo seletivo nacional do **SENAI-CETIQT**, onde conquistou vaga e concluiu com excelência o curso técnico em **Acabamento Químico Têxtil**.
- Após sua formação, assumiu a **Supervisão do Setor de Tinturaria**, atuando na condução de processos produtivos com ênfase em:
 - **Desenvolvimento e padronização de processos de tingimento**;
 - **Tratamento de diferentes tipos de fibras e tecidos** (seda, viscose, algodão, poliéster, poliamida, linho, entre outros);
 - Interface com setores como laboratório, qualidade e acabamento;
 - **Gestão de equipe técnica e treinamentos internos**.
- Participou ativamente da **modernização tecnológica da tinturaria e do sistema de controle de qualidade**, alinhando eficiência produtiva e sustentabilidade ambiental.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 03/03/2026 17:06 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p7d29d53a36e3f

L2G Industrial Ltda. (HiTech Química)

Comendador Levy Gasparian - RJ – *Setembro de 2020 a Novembro de 2023*

Cargo: Técnico Químico – Responsável pelo Laboratório de Colorimetria

- Atuou em uma empresa com foco na fabricação de **corantes e produtos químicos para o setor têxtil e lavanderias (Denim)**, com atuação nacional e internacional.
- Responsável técnico pelo **Departamento de Colorimetria**, coordenando testes de cor, desenvolvimento de tonalidades, controle de padrões e suporte técnico a clientes.
- Destacou-se pela **implantação de processos personalizados** de acordo com demandas específicas de clientes do setor Denim, além de:
 - Desenvolvimento de **novas formulações químicas e processos industriais**;
 - Aplicação prática e treinamento em plantas dos clientes;
 - Participação em auditorias e projetos de certificação de qualidade.
- Ganhou experiência única no universo do **Denim e Lavanderia Industrial**, ampliando sua expertise para um segmento altamente técnico e específico do setor.

Torp Indústria Têxtil Ltda.

Juiz de Fora - MG – *Janeiro a Abril de 2024*

Cargo: Coordenador de Produção

- Responsável por coordenar áreas estratégicas da produção:
 - **Desenvolvimento de Produto**
 - **Malharia (Tecelagem Circular)**
 - **Laboratório de Desenvolvimento**
 - **Tinturaria**
- Implantou melhorias em **fluxos de produção**, organização do chão de fábrica e gestão de indicadores de desempenho (KPIs).
- Estabeleceu **integração entre áreas técnicas e operacionais**, otimizando a comunicação entre desenvolvimento e produção.

Multicolor Têxtil Ltda.

🔎 Agrolândia/SC – *Julho de 2024 – Atual*

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 03/03/2026 17:06 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p7d29d53a36e3f

Cargo: Gerente Operacional de Laboratório

- Atua como gerente de um dos setores mais estratégicos da empresa, com foco em:
 - **Otimização de processos de tingimento**
 - **Padronização de formulações**
 - **Interface entre laboratório, qualidade e acabamento**
- Lidera projeto de **capacitação técnica interna para 60 colaboradores**, onde compartilha seu conhecimento técnico e histórico profissional.

🎓 Formação Acadêmica

Licenciatura em Música

🔑 Universidade Católica de Petrópolis – Concluído em Julho de 2020

Formação voltada ao ensino e à compreensão das estruturas musicais e didáticas.

Desenvolveu habilidades de comunicação, empatia e didática, fundamentais para o ensino técnico e profissional**.**

Licenciatura em História

🔑 Universidade Católica de Petrópolis – Concluído em Setembro de 2023

Compreensão aprofundada dos contextos sociais, industriais e econômicos.

Reforça sua capacidade de contextualização histórica e crítica, especialmente útil ao ministrar aulas sobre a Revolução Industrial e a evolução da indústria têxtil.

Técnico em Acabamento Químico Têxtil

🔑 SENAI-CETIQT – Concluído em Dezembro de 2001

CRQ – III Região – 03430469 (ativo)

Formação técnica especializada nos processos de Tinturaria, Acabamento, Beneficiamento químico Têxtil, Laboratório Têxtil e Colorimetria.

Ênfase em controle de qualidade, sustentabilidade e inovação de processos.

Competências Técnicas e Educacionais

- Especialista em Tinturaria, Acabamento Químico e Colorimetria
- Domínio das cadeias de produção: Fiação, Tecelagem, Beneficiamento, Acabamento
- Experiência com fibras naturais, sintéticas e artificiais
- Desenvolvimento de processos e formulações químicas personalizadas
- Gestão de equipes técnicas e produtivas

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 03/03/2026 17:06 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p7d29d53a36e3f

- Leitura e interpretação de FDS, aplicação de normas de segurança
- Formação de multiplicadores e capacitação profissional
- Comunicação didática, com base na formação em Licenciatura
- Capacidade analítica e contextual com base em conhecimento histórico-industrial

Pós Graduação em Gestão de Produção – FACUMINAS - 2025

MBA em Gestão de Qualidade – FACUMINAS - 2025

TREINAMENTO TÉCNICO – CURSO TÊXTIL

Introdução ao Curso

Este treinamento técnico está sendo desenvolvido para capacitar as participantes no domínio de processos fundamentais da Indústria Têxtil. O curso busca aprimorar o conhecimento técnico, reforçar a conscientização sobre segurança e qualidade, além de fomentar boas práticas que promovam o crescimento profissional individual e o fortalecimento coletivo de equipes.

A Indústria Têxtil exige constante atualização e aperfeiçoamento. Este treinamento atende a essa necessidade, oferecendo aos participantes uma base sólida de conhecimentos que impactarão diretamente na eficiência produtiva, na segurança no ambiente de trabalho e na qualidade final dos produtos.

Justificativa para Implantação

Na região, existe uma demanda crescente por profissionais qualificados no setor têxtil.

Muitas indústrias e confecções locais enfrentam dificuldades com a baixa qualidade da mão de obra disponível, o que afeta diretamente a produtividade e a competitividade.

A implementação deste treinamento técnico é fundamental para o sucesso contínuo dos participantes em um mercado altamente competitivo. Com a constante evolução das tecnologias e processos têxteis, a capacitação é uma estratégia essencial para garantir a excelência operacional e a conformidade com padrões de qualidade e segurança.

Além disso, o treinamento visa minimizar riscos operacionais e ambientais, promover a otimização dos processos e garantir que todos os participantes estejam alinhados com as melhores práticas da indústria. Isso contribui para um ambiente de trabalho mais seguro, produtivo e harmonioso.

Potencial de Emprego:

O setor têxtil oferece diversas oportunidades de emprego, desde a produção até o desenvolvimento de produtos e gestão de qualidade.

A falta de qualificação formal dificulta a inserção de jovens no mercado de trabalho, apesar do grande potencial de empregabilidade.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 03/03/2026 17:06 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p7d29d53a36e3f

Benefícios para a Comunidade e a Indústria:

O curso irá gerar profissionais prontos para atender às necessidades das empresas locais, fortalecendo a economia da região.

A formação técnica contribui para a capacitação de jovens e oferece novas oportunidades de ascensão social e econômica.

Melhorias Individuais e Coletivas

A capacitação técnica traz benefícios tanto para o desenvolvimento individual quanto para o desempenho coletivo na formação de equipes. Individualmente, os participantes ganharão segurança para executar atividades com maior eficiência, garantindo autonomia e assertividade nas decisões. Coletivamente, poderemos assegurar melhorias significativas na comunicação interna, no controle de qualidade e na produtividade.

Entre os principais benefícios esperados, destacam-se:

- Redução de falhas e retrabalhos
- Maior compreensão dos processos e normas
- Aprimoramento da segurança no manuseio de produtos químicos
- Fortalecimento da cultura de qualidade e sustentabilidade

Carga Horária Total: 120 horas

- **Teoria**: 120 horas divididas em **40 aulas teóricas de 3 horas** de duração (uma vez por semana) com os seguintes conteúdos:

Aula 1 - Apresentação do curso – Ética
Aula 2 - Revolução Industrial
Aula 3 - Fibras Naturais Celulósicas – Algodão
Aula 4 - Fibras Celulósicas Regeneradas – Viscose
Aula 5 - Fibras Celulósicas Regeneradas – Acetato
Aula 6 - Fibras têxteis sintéticas – Poliéster
Aula 7 - Fibras têxteis sintéticas – Poliamida
Aula 8 - Fibras Naturais Animais – Seda
Aula 9 - Fibras Naturais Animais – Lã
Aula 10 - Fibras Têxteis - Sistemas de medição
Aula 11 - Projeção - PCP – Comercial
Aula 12 - Tecelagem Malha
Aula 13 - Tecelagem plana
Aula 14 - Beneficiamentos Primários Seco
Aula 15 - Beneficiamentos Primários Úmido
Aula 16 - Beneficiamentos Primários Úmido Alvejamento
Aula 17 - Água Industrial – Estação de Tratamento de Afluentes
Aula 18 - Colorimetria – Introdução

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 03/03/2026 17:06 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p7d29d53a36e3f

Aula 19 - Colorimetria - Técnicas de Medição
Aula 20 - Parâmetros Controláveis no Beneficiamento e Tingimento Têxteis
Aula 21 - Materiais Laboratório - vidrarias e mais.
Aula 22 - Introdução ao Tingimento
Aula 23 - Introdução ao Tingimento REATIVO
Aula 24 - Introdução ao Tingimento DISPERSO
Aula 25 - Introdução ao Tingimento SULFUROSO
Aula 26 - Introdução ao Tingimento ÁCIDO
Aula 27 - Introdução ao Tingimento DIRETO
Aula 28 – Estação de Tratamento de Efluentes
Aula 29 – Acabamento
Aula 30 - Controle de Qualidade
Aula 31 – Ficha de Dados de Segurança – Produtos controlados pela PF SIPROQUIM
Aula 32 - Armazenamento de Produtos Químicos
Aula 33 - Normas Segurança
Aula 34 – Estamparia
Aula 35 – Lavanderia de Denim (Jeans)
Aula 36 - Manutenção

4 aulas reservadas à revisão de conteúdos e aplicações de provas de conhecimento.

Quantidade de Turmas/alunos:

Local Colégio Pedro Américo: 1 turma com até 30 alunos

Local Multicolor Têxtil: 1 turma com até 20 alunos

Público Alvo e Previsão de datas (início e final)

Colégio Pedro Américo: Jovens estudantes classes de 1º, 2º e 3º anos do Ensino Médio.

Multicolor: Jovens aprendizes e Funcionários da Empresa.

Previsão de Início: Fevereiro – 2026

Previsão de Término: Dezembro - 2026

Valor e Forma de Pagamento:

Valor total do projeto: R$ 40.000,00
Forma de pagamento: Divididos por aulas aplicadas durante o mês, sendo apresentado lista de chamada assinada juntamente com apresentação de NF pelo contratado**.**

40 encontros cada turma - Totalizando 80 encontros (aulas) – As duas turmas

OBS.: Valores divididos por Turma e por aulas aplicadas.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 03/03/2026 17:06 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p7d29d53a36e3f

Certificado de conclusão:

Será emitido em parceria pelo contratado, prefeitura de Agrolândia e Multicolor (empresa parceira do projeto).

Conclusão

Ao final deste treinamento, espera-se que os participantes estejam preparados para enfrentar os desafios do dia a dia na Indústria Têxtil, aplicando os conhecimentos adquiridos de forma prática e eficiente.

Este curso representa um investimento no capital humano local, que é seu maior patrimônio reforçando o valor da ética, da qualidade e segurança no ambiente de trabalho.

Impacto na qualidade da mão de obra trazendo uma mudança significativa na qualificação da mão de obra local, reduzindo a escassez de profissionais capacitados e promovendo o desenvolvimento econômico da região. Colocando o município dentro de programas de colocação e recolocação profissional, atuando como um agente de transformação social, atuando na formação de profissionais com habilidades técnicas, prontos para o mercado de trabalho e da possibilidade de crescimento no setor têxtil.

Agrolândia, 08 de janeiro de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
JOSE CLAUDIO MIRANDA
Data: 08/01/2026 11:40:13-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

José Claudio Miranda
CPF.: 020.459.617-37
CMTex & Sound 63.215.278/0001-04

ipm assinado digitalmente
Assinado digitalmente por:
PATRICIA FERREIRA
***.134.279-** SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL E TURISMO
03/03/2026 17:06:21

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 03/03/2026 17:06 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p7d29d53a36e3f